



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 036/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JURANDIR DA CONCEIÇÃO**, RG nº 8.127.044 SDS/PE, CPF 088.657.004-24, Matrícula nº 2016004, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, lotado no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 21 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

